

**LEI Nº 3.017/2019**

**EMENTA:** Denomina nome do Prédio da Secretaria Municipal de Educação Professor Deoclécio Carlos da Rocha em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 191/2018, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Edvaldo José da Silva e José Bezerra da Costa:

Art. 1º - Fica denominado Prédio da Secretaria Municipal de Educação Professor Deoclécio Carlos da Rocha, situada na Avenida 29 de Dezembro nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
2º Secretário